

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0002336-70.2023.8.01.0000

Local Rio Branco Unidade : ASJUR : GECON Requerente

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Contratação direta.

DECISÃO

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação direta da pessoa jurídica VALDELICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, CNPJ n.º 50.359.054/0001-16, para o fornecimento de refeições pronta do tipo "Marmitex" e "kits lanche", para atender as demandas do Tribunal do Júri na Comarca de Manoel Urbano, conforme solicitação (Evento SEI nº 1418248), ao custo de R\$ **5.950,00** (cinco mil novecentos e cinquenta reais).
- Em Parecer (Evento SEI nº 1486259), a Assessoria Jurídica Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3. Dito isso, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1486259) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica VALDELICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, CNPJ n.º 50.359.054/0001-16, ao custo total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).
- 4. À Gerência de Contratações GECON para conhecimento e providências para seu cumprimento.
 - 5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 02/06/2023, às 14:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1486416 e o código CRC C61B0F95.

Processo Administrativo n. 0002336-70.2023.8.01.0000

1486416v2